



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 099/94.
DE 06 DE JUNHO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.003/93, de 23/12/93,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da P.M., um crédito suplementar no valor de CR\$84.750.000,00 (oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1	GABINETE DO PREFEITO
2.1-3.000	Despesas Correntes
2.1-3.100	Despesas de Custeio
2.1-3.120 03070202(10)	Material de Consumo.....CR\$ 2.150.000,00
3	ENCARGOS MUNICIPAIS
3.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.1-3.000	Despesas Correntes
3.1-3.200	Transferências Correntes - 3.250 Transf. a Pessoas
3.1-3.280 15844922(23)	Contribuições ao PASEP B - Rec. Próprios....CR\$ 6.600.000,00
3.7	DIVERSOS
3.7-3.000	Despesas Correntes
3.7-3.100	Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
3.7-3.132 03070202(40)	Outros Serviços e Encargos..CR\$10.000.000,00
5	COORDENADORIA MUNIC. DE PLANEJ. E FINANÇAS
5.3	TRIBUTAÇÃO
5.3-3.000	Despesas Correntes
5.3-3.100	Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
5.3-3.132 03080302(60)	Outros Serviços e Encargos..CR\$ 4.000.000,00
6	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.4	CRECHE MUNICIPAL
6.4-3.000	Despesas Correntes
6.4-3.100	Despesas de Custeio - 3.110 Pessoal
6.4-3.111 08411852(99)	Pessoal Civil.....CR\$ 4.750.000,00
6.9	ESPORTES
6.9-4.000	Despesas de Capital

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/06/94

Segue Fls. II.



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls. II.

6.9-4.100	Investimentos
6.9-4.190	Diversos Investimentos
6.9-4.191 02040131(221)	Sentenças Judiciárias.....CR\$40.000.000,00
6.10	Torre de Televisão
6.10-3.000	Despesas Correntes
6.10-3.100	Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
6.10-3.132 08482472(131)	Outros Serviços e Encargos..CR\$ 750.000,00
9	COORD. MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL
9.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.2-3.000	Despesas Correntes
9.2-3.100	Despesas de Custeio
9.2-3.120 10573162(158)	Material de Consumo.....CR\$10.000.000,00
9.3	PRCJETO CRIANÇA ESPERANÇA
9.3-3.000	Despesas Correntes
9.3-3.100	Despesas de Custeio
9.3-3.120 15814832(165)	Material de Consumo.....CR\$ 500.000,00
10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
10.1	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
10.1-3.000	Despesas Correntes
10.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serv. T. e Encargos
10.1-3.132 10603282(179)	Outros Serviços e Encargos..CR\$ 1.500.000,00
12	COORD. MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS
12.2	GARAGEM E OFICINA
12.2-3.000	Despesas Correntes
12.2-3.100	Despesas de Custeio - 3.110 Pessoal
12.2-3.111 16885362(201)	Pessoal Civil.....CR\$ 4.500.000,00

abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de junho de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec nº 06
Fls. nº 32 a 33.